



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2023

2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ E A EMPRESA LUCIENE DA SILVA FERRAZ ESTEVAM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**, situada à Rua Dr. Rubem Amado, nº 217, Bairro Nossa Senhora do Rosário, município de Carandaí, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.558.113/0001-35, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. M-4.754.446, SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 675.975.996-68, residente e domiciliada à Praça Monsenhor José dos Reis Alvim, nº. 133 – apto 101, Bairro Centro, município de Carandaí, Estado de Minas Gerais, e a empresa **LUCIENE DA SILVA FERRAZ ESTEVAM**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.544.876/0001-18, sediada na Rua Júlio de Moura, nº. 626, Bairro São Pedro, município de Barbacena, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.204-218, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Luciene da Silva Ferraz Estevam, portadora da Cédula de Identidade nº. MG-10.292.087, SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 068.937.276-07, conforme procuração apresentada nos autos, doravante denominada apenas de CONTRATADA, resolvem firmar o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência estabelecido no contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 17/10/2025 e término em 16/10/2026, conforme autorizado pelos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de **1.339,87 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos)**, a ser pago à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, a saber:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços através de servidor de hospedagem com plataforma Windows ou Linux, compatível com linguagem de programação ASP, ASP.net, PHP e HTML, sem limite de uso em disco, para o domínio www.camaracarandai.mg.gov.br	Unid.	1	1.339,87	1.339,87



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

	VALOR TOTAL	1.339,87
--	--------------------	-----------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária n.º 01.003.001.01.031.0001.2807.33904000 (Ficha 31) – Serviços Tecnologia Informação e Comunicação – PJ.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam alteradas as Cláusulas Segunda (**Item 2.1**) e Quinta (**Item 5.1**) e mantidas as demais cláusulas do contrato principal, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes do presente instrumento.

E, por estarem, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (dois) vias de igual teor e forma, para que se produzam os seus efeitos legais.

Carandaí, 10 de outubro de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES

–Presidente–

Câmara Municipal de Carandaí

CONTRATANTE

LUCIENE DA SILVA FERRAZ ESTEVAM

-Empresária-

Luciene da Silva Ferraz Estevam

CONTRATADA

Testemunhas:

ELAINE MIRANDA MELO BAETA

CPF nº: 032.246.186-39

JOSÉ PIRES NETO

CPF nº. 013.072.216-29